



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 02  
Proc: N° 542/2001

**PROJETO DE LEI N°**

017/2001



000079

STR 01 09 2 5 31

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PONTE ENTRE AS AVENIDAS HENRIQUETA MENDES GUERRA E 26 DE MARÇO, NO JARDIM BELVAL.”**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º. Passa a ponte construída entre as Avenidas Henriqueta Mendes Guerra e 26 de Março, no Jardim Belval, a denominar-se oficialmente**

Câmara Municipal de Barueri
Extractar xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 10.4.2001
Presidente

**“PONTE JOSÉ FABBRO”**

**Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.**

**Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 10.4.2001
Presidente

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 10.4.2001
Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**